

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680-000 - E-mail: conselho.saude.joaoneiva@gmail.com

PUBLICADO EM
29/08/21
EP

RESOLUÇÃO CMS Nº 275, DE 29 DE AGOSTO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.309 de 20/06/2011;

Considerando a necessidade de elaborar um projeto técnico de Transporte Sanitário Eletivo em decúbito horizontal, para cadastramento de emenda parlamentar no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, para aquisição de uma ambulância;

Considerando que o Projeto Técnico elaborado foi apresentado e aprovado pela CIB/ES – Comissão Intergestores Bipartite (Resolução CIB SUS-ES n.º 137/2021, de 13/08/2021);

RESOLVE:

Art.1: Aprovar a decisão do secretário em pleitear a ambulância para transporte de pacientes eletivos, conforme emenda destinada.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.


Evelyn Freire Santos Pessotti
Presidente do CMS
Decreto 8.052/2021

Homologo a Resolução CMS nº 275 de 29/08/2021, nos termos do Decreto 7.773 de 02 de Janeiro de 2021.


Dirceu Antônio Grippa
Secretário Municipal de Saúde de João Neiva – ES
Decreto Nº 7.773/2021